



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1215 - 17 de Janeiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0009

PORTARIA Nº0009/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar Nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME
Assessoria Especial
TERESA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

SÍMBOLO
DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2023

Regulamenta o uniforme de verão dos condutores do Transporte Complementar de Passageiro e Taxistas no período de verão e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a sensação térmica de até 50cº que assola o Município de Cachoeiras de Macacu nesse período;
- Considerando que a qualidade de vida no trabalho é primordial à saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica permitido no período compreendido entre os dias 17 de Janeiro de 2023 a 20 de Março de 2023, o uso de bermudas pelos condutores dos transportes complementares de passageiros e Taxistas, após esta data volta a vigorar a portaria nº17/2017.

§1º- A bermuda que se trata no caput desse artigo, deverá ser jeans de comprimento até o joelho;

§2º- Deverão utilizar tênis ou sapato fechado, item indispensável a segurança do condutor.

§3º- Não serão permitidos variações na indumentária descrita nos parágrafos anteriores, de forma a preservar a igualdade entre os detentores de autonomia que prestam serviço de transporte coletivo e individual de passageiros.

Art. 2º - O não cumprimento poderá se transformar em multa por desobediência a autoridade de Trânsito ou até mesmo suspensão da atividade por tempo determinado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, alterando a Portaria nº 017/2017, no período de validade desta.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de Janeiro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via no centro da Cidade em razão do evento de retirada de **ENFEITE NATALINO**.

RESOLVE:

Art.1º - Interdição da via para realização do evento de retirada de **"ENFEITE NATALINO"** no dia 17 de Janeiro de 2023, onde ocorrerá o fechamento da seguinte forma:

- **A partir das 19:00 horas** - A Rua Osvaldo Aranha, Av. Lord Baden Powel e Rua Joaquim da Roza Sobrinho estarão interditadas ao Trânsito de veículos, os veículos com destino a Nova Friburgo seguirão pela RJ 116.

- **A partir das 19:00 horas** - A Rua Edith Miranda estará funcionando em sentido duplo.

- Ao Final do evento e desmontagem dos equipamentos volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

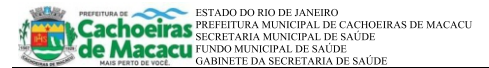
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 16 de Janeiro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$ SEMANAL)	NOME	ESPECIALIDADE	
29	09/29/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00	200	BRUNILA BARROS DE ARAUJO	PROF. SOC. B

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$ SEMANAL)	NOME	ESPECIALIDADE	
29	14/10/2022	12 MESES	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 2.000,00	200	OSZANA DE LEMOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
29	14/10/2022	12 MESES	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 2.000,00	200	ALICE CRISTINA ROSSETTI MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
29	14/10/2022	12 MESES	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 2.000,00	200	CRISTINA DE SÁZIO MELLO	PSICÓLOGA
29	14/10/2022	12 MESES	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 2.000,00	200	HELENA ALBERTO AMARAL	PSICÓLOGA
29	14/10/2022	12 MESES	PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	R\$ 2.000,00	200	TERIANEZA RAJA DE CARVALHO FRADE	ASSISTENTE SOCIAL
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	BASILIANA DA ROCHA CARVALHO LARANJEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	MARILIA BEZERRA DE LIMA CARDOSO	ENFERMEIRO
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	GLAUBIA COMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	RODRIGO COSTINHO DE PAULO	ENFERMEIRO
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	BRUNO DA SILVA SILVA	ENFERMEIRO
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	LEILA DA SILVA MORAES	ENFERMEIRO
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	SIMONE MENDES DO ESPIRITO SANTO	REC. DE ENFERMAGEM
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	ANDREIA FARIAS DA SILVA	REC. DE ENFERMAGEM
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	MONIQUE ESTEVES DA CONCEIÇÃO	REC. DE ENFERMAGEM
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	LUZIANA VAIJA CALVO	ANALISTA DE SISTEMAS
29	14/10/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	BRENDA NETO PEREIRO	ANALISTA DE SISTEMAS
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	CRISTINA AMARAL DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO-GER
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	ANIELICA PIRES DA SILVA	ENFERMEIRO-GER
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	THIÈRE WYANNA DE OLIVEIRA	REC. DE ENFERMAGEM
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	LUZIANA PEREIRO SOUZA DE ALMEIDA	REC. DE ENFERMAGEM
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	CLAUDIMIR GUERINO DE RÊS	REC. DE ENFERMAGEM
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	FRAN CONCENTE NETO	ANALISTA DE SISTEMAS
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	200	DEBORA SCHIENZ CORREA RODRIGUES	ANALISTA DE SISTEMAS
29	09/29/2022	12 MESES	SAÚDE	R\$ 2.000,00	400	LUIZ FERNANDO GONÇALVES FARIAS	REC. EM LABORATÓRIO

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$ SEMANAL)	NOME	ESPECIALIDADE	
30	21/02/2022	12 MESES	ANEXO III	R\$ 2.000,00	200	SILVIO MARTINS NETO	VETERINÁRIO

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA FALECIMENTO	NOME	CARGO
SAÚDE	14/10/2021	26/12/2022	MANON CALDAS DE CORREA SANTA MARINHA	Psicólogo

Mapão Rocha Tourani
Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 0083 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Complementar nº0083 de 10 de janeiro de 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica acrescido o quantitativo de 05 (cinco) vagas no cargo de Assessor da Presidência, alterando-se o Anexo I, da Lei Complementar 071/2021.

Art. 2º - Atribui-se o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) às simbologias CCI, CCII, CCIII, CCIV, CCV e CCVII, alterando-se o Anexo IV, da Lei Complementar 071/2021.

Art. 3º - Atribui-se o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à simbologia CCIX, alterando-se o Anexo IV, da Lei Complementar 071/2021.

Art. 4º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.049, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedido Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu."

Art. 5º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover os devidos ajustes nas Leis Orçamentárias Municipais, visando adequar o orçamento municipal à presente Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
Presidente

Vereador José Cândido Fragoso
1º Secretário

Vereador Tiago da Silva Teixeira
2º Secretário

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

DISQUE SAÚDE **136** /minsaude /ministeriodasaude /MinSaudeBR

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALIDEZ E SENSÇÃO DE DESMAIO, **LIGUE 192 SAMU** OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

Saiba mais em gov.br/infarto

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL





SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 509 - 17 de Janeiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1215

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL

ERRATA do Extrato do Contrato nº. 017/2023 Publicado no Diário Oficial do Município dia 13 de janeiro de 2023, Edição 1214, Pagina 06.

Contratante: **FUNDAÇÃO MACATUR**
Contratado: **NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

NO TÍTULO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ACIMA,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 016/2022

Partes: **Fundação MACATUR**

X

NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 40.038.872/0001-63

.LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 017/2022

Partes: **Fundação MACATUR**

X

NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 40.038.872/0001-63

Cachoeiras de Macacu, 16 de janeiro de 2023.

Presidente da Fundação Macatur

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6450/2022

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da empresa **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA.-ME**, legalmente qualificada para executar serviços técnicos profissionais especializados na realização de Capacitação dos Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, na importância total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 6450/2022 e está fundamentado no artigo 25, inciso I, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 001/2023.
Pregão Presencial nº 001/2023.
Processo Administrativo nº 1514/2022

DATA DE ABERTURA: **30 de janeiro de 2023.**
HORÁRIO: **08:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS QUÍMICOS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Santo Antônio, nº 49 – Santo Antônio, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de janeiro de 2023.

Jonilson Correa Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 0060/2021



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades